



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7192 - Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024
Divulgação: Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 Publicação: Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.474, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 26.528,74 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 22.474, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464364_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.474, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464364_2.pdf

DECRETO Nº 22.475, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)."

DECRETO Nº 22.475, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464366_1.pdf

ANEXO I e II DECRETO Nº 22.475, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464366_2.pdf

DECRETO Nº 22.476, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.344.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais)."

DECRETO Nº 22.476, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464371_1.pdf

ANEXO I do DECRETO Nº 22.476, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464371_2.pdf

DECRETO Nº 22.478, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "permite o uso oneroso de próprio municipal denominado Terrário Urbano, localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.626, entre os números 2.582 e 2.660, bairro Boa Vista, nesta Capital, à empresa a Alegrow Conveniências Ltda."

DECRETO Nº 22.478, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464373_1.pdf

DECRETO Nº 22.477, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 48.294.856,00 (quarenta e oito milhões duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais)."

DECRETO Nº 22.477, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464375_1.pdf

ANEXOS I e II DO DECRETO Nº 22.477, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464375_2.pdf

DECRETO Nº 22.480, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "altera os incs. V e VI e revoga o inc. III e as als. d à o do inc. V, todos do art. 4º no Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC)."

DECRETO Nº 22.480, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464376_1.pdf

DECRETO Nº 22.479, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024, que "permite o uso oneroso a Geraluz Ltda de próprio municipal localizado na Rua João Paris nº 1260, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.479, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464377_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, comporem a Comissão Permanente de Catalogação da Rede de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CPCRB), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 19.466, de 11 de agosto de 2016, a contar de 24/01/2024, através da Portaria 055, de 05/02/2024 (Processo 15.0.000011742-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	996819	Bibliotecário	Coordenador	PGM
FLÁVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403	Bibliotecário	Vice-Coordenador	SMCEC
ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1171232	Bibliotecário	Membro	PGM
SIMONE VICARI TARASCONI	339997	Bibliotecário	Membro	PGM
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	340872	Bibliotecário	Membro	SMED
ADRIANA MENEZES MACHADO	814456	Bibliotecário	Membro	SMED
BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA CRUZ	1171224	Bibliotecário	Membro	SMED
CLAUDIA REGINA SILVA OBERRATHER	339717	Bibliotecário	Membro	SMED
DENISE MARTINS FREITAS	1229168	Professor	Membro	SMED
MARA SOLANGE FRANKE	1651153	Bibliotecário	Membro	SMED
PATRÍCIA ADORNO AGUIAR	1387936	Monitor	Membro	SMED
RODOLFO DE MATOS ROCHO	792278	Bibliotecário	Membro	SMED
ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS	228956	Bibliotecário	Membro	SMED
VANDA MARLI FERRAZZA	315075	Bibliotecário	Membro	SMED
FERNANDO TELLES DE PAULA	339808	Bibliotecário	Membro	SMAP
GICELE FARIAS GOMES	1171194	Bibliotecário	Membro	SMAP
CRISTINA KOLLER SANDER	1171240	Bibliotecário	Membro	SMCEC
JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE	1145681	Bibliotecário	Membro	SMCEC
LEONARDO BONO	1151657	Bibliotecário	Membro	SMCEC
RENATA DE SOUZA BORGES	784403	Bibliotecário	Membro	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971	Bibliotecário	Membro	SMCEC
TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1147811	Bibliotecário	Membro	SMCEC

ELISABETE LORENSI FERREIRA	1171208	Bibliotecário	Membro	SMAMUS
JULIA AGUSTONI SILVA	1060287	Bibliotecário	Membro	SMAMUS

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ANDERSON MARÇAL DORNELLES, matrícula 1536125, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 19/01/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 056, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000013954-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo, através da Portaria 079, de 06/02/2024 (Processo 23.0.000070382-6).

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em observância ao que dispõe os artigos 220, *caput*, e artigo 221, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 080, de 06/02/2024 (Processo 23.0.000046527-5).

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em observância ao que dispõe os artigos 220, *caput*, e artigo 221, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 081, 06/02/2024 (Processo 23.0.000075136-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 27277362 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000004228-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALEXANDRE DA SILVA LOPES	1527827/1	ENFERMEIRO	SMS	21/08/2020 a 11/12/2023
FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO	1525212/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/06/2020 a 17/11/2023
MILCA LOPES SOUZA	1395017/2	PROFESSOR	SMED	27/08/2020 a 26/11/2023

DESIGNA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27324411, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000005102-7).

DESIGNA SUSANA PETERSON, matrícula 456059/02, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27310985, de 01/02/2024 (Processo 23.0.000133730-0).

DESIGNA GILBERTO BEZE BISSO, matrícula 281806/02, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27310989, de 01/02/2024 (Processo 23.0.000133730-0).

EXONERA LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000660, a contar de 08/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27172204, de 23/01/2024 (Processo 23.0.000157879-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Coordenador, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 1039628, Diretor-Geral, VANEILA BUASZIK, matrícula 1512501, Assistente Administrativo, TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 1556428, e DAIANE RAVA RUBIM, matrícula 1662856, Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, durante o Exercício de 2024, através da Portaria 014 de 01/02/2024 (Processo 18.0.000009675-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Portaria 27346428 de 06/02/2024 (Processo 19.0.000088483-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	Agente de Fiscalização
536160/1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	Assistente Administrativo
799728/2	LUCIANO RECHE DIAS	Agente de Fiscalização
330570/2	PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ	Administrador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, Engenheiro Florestal, ES117NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600023, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, FV10206, por motivo de Férias, de 14/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000012465-2).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar nº 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da Lei Complementar nº 992/2023, a contar de 06/02/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 033, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015860-3).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	JULIANO CARDOSO LAPOLLI	989013/2	Engenheiro
Membro	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	1132903/1	Agente de Fiscalização
Membro	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	330556/2	Administrador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ, matrícula 332220/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal e gerenciamento dos Contratos de Serviços, relativo ao Contrato nº 71539/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 014 de 30/01/2024 (Processo 22.0.000073995-6).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/01/2024 a 03/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 51041/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 013 de 30/01/2024 (Processo 22.0.000074054-7).

CONCEDE, à servidora LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 10/02/2024 a 09/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79913/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 015 de 31/01/2024 (Processo 22.0.000081276-9).

CONCEDE, à servidora ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/07/2023 a 03/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 73654/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 017 de 01/02/2024 (Processo 22.0.000083829-6).

CONCEDE, à servidora ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/01/2024 a 03/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 73654/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 019 de 01/02/2024 (Processo 22.0.000083829-6).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ CARLOS KEIM, 70820/03, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/01/2024 a 15/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Obras, relativa ao Contrato nº 50574/2012, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 016 de 31/01/2024 (Processo 22.0.000071762-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de Serviço de Transporte com Motorista, referente aos contratos nºs 2445, 2507, 2523, 2543, 2546, 2548, 2593, 2655, 2758 e 2707, através da Portaria 018/2024 de 01/02/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

FISCAIS DE CONTRATO:

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa CNPJ	Vigência Final	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula	A partir de
66983	2445	TRANSPORTES TYSKA LTDA ME 07.520.362/0001-52	19/06/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
67982	2507	TRANSPORTES TYSKA LTDA ME 07.520.362/0001-52	21/10/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
68304	2523	B&D TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	29/08/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
68509	2543	MRC TRANSPORTES LTDA ME 72.439.433/0001-59	12/02/2024	TATIANA TOMASINI LINHARES	1649272	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
68541	2546	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	17/03/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
68739	2548	COMÉRCIO E TRANSPORTES	31/03/2024	PAULA ANDRESA	1513214/1	OSCAR OCTAVIO	1523805/1	01/01/2024

		WS LTDA 15.023.508/0001-82		SOUZA GOULARTE WUROW		MOYA PINTO		
70474	2593	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	06/11/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
71809	2655	FORTE TRANSPORTES LTDA ME 08.931.788/0001-61	30/03/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
79850	2758	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/10/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	01/01/2024
75351	2707	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	23/09/2024	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	29/01/2024

FISCAIS DE SERVIÇO:

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa CNPJ	Vigência	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula	A partir de
66983	2445	TRANSPORTES TYSKA LTDA ME 07.520.362/0001-52	19/06/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
67982	2507	TRANSPORTES TYSKA LTDA ME 07.520.362/0001-52	21/10/2024	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2	01/01/2024
68304	2523	B&D TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	29/08/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
68509	2543	MRC TRANSPORTES LTDA ME 72.439.433/0001-59	12/02/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
68541	2546	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	17/03/2024	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2	01/01/2024
		COMÉRCIO E		OSCAR		PAULA ANDRESA		

68739	2548	TRANSPORTES WS LTDA 15.023.508/0001-82	31/03/2024	OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
70474	2593	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	06/11/2024	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2	01/01/2024
71809	2655	FORTE TRANSPORTES LTDA ME 08.931.788/0001-61	30/03/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
79850	2758	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/10/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	01/01/2024
75351	2707	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	23/09/2024	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1	29/01/2024

Porto Alegre, 01 de fevereiro 2024

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir da data da publicação desta Portaria, a Portaria 24806719/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 10/08/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84532/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa M.Z GLOBAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.520.331/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 27330406 de 05/02/2024 (Processo 23.0.000003581-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES	1283570	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

CONCEDE, à servidora MARA EUNICE SARATE SANSONE, 1504886, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 23/01/2024 a 15/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87943, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação

do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27342728, de 06/02/2024 (Processo 22.0.000131459-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor IGOR SILVA MENDONÇA, matrícula 1521500, Gerente de atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 10/01/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 27345883 de 05/02/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO CAMPOS, matrícula 1621677/01, Administrador, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/02/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27343598, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015901-4).

DESIGNA ADAIR IANECZEK, Administrador, matrícula 1646931/01, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, a contar de 01/02/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 27333374, de 05/02/2024 (Processo 23.0.000101915-5).

DESIGNA ADAIR IANECZEK, Administrador, matrícula 1646931/01, como Ordenador de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 01/02/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 27333597, de 05/02/2024 (Processo 23.0.000101915-5).

DESIGNA GUSTAVO CAMPOS, Administrador, matrícula 167167701, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, a contar de 02/02/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 27334075, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000010158-0).

DESIGNA GUSTAVO CAMPOS, Administrador, matrícula 167167701, como Ordenador de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 02/02/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 27334205, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000010158-0).

MODIFICA a Portaria 26896921 de 28/12/2023, que designou FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ, Administrador, matrícula 1629778/01, efetivo, para responder pela Função Gratificada Assessor VI FG6, Código 21160011, da

Equipe de Orçamentos e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, substituindo HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/3, por motivo de Licença-Prêmio seguido por Licença Tratamento de Pessoa da Família do Titular, quanto ao período, que passa a ser de 02/01/2024 a 08/02/2024, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27339231 de 06/02/2024 (Processo 23.0.000129231-5).

DESIGNA ADAIR IANECZEK, Administrador, matrícula 1646931/01, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela Função Gratificada Assessor VI FG6, Código 21160011, da Equipe de Orçamentos e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, substituindo HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/3, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família no período de 09/02/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27334689 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000015584-1).

DESIGNA o servidor GUSTAVO CAMPOS, matrícula 1621677/01, Administrador, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, previstas no art. 24 do Decreto nº 21.565/2022, a contar de 02/02/2024, através da Portaria 27343267 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000015901-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE, 1667610/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27257016 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000012690-6).

CONCEDE, a MICHELE CRISTINA ARAUJO DA SILVA, 1477722/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27250908 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000012508-0).

CONCEDE, a VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 1662376/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27257572 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000012699-0).

CONCEDE, a ISMAEL PAIVA DA SILVA, 1289217/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27332386 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000010038-9).

CONCEDE, a SAULO LORENZI BREIER, 1591630/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27332499 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000009559-8).

CONCEDE, a ROBERTA FERRARI DALA BARBA PASSOS, 1655426/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27332605 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000008897-4).

CONCEDE, a DULCINEIA SANTAREM DE OLIVEIRA, 1664026/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26993335 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000003149-8).

CONCEDE, a JERFERSON GONÇALVES, 972748/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26989772 de 05/01/2024 (Processo 24.0.000003056-9).

CONCEDE, a MARIANA GAGLIANONE DA CRUZ, 1587900/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27090991 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004977-4).

CONCEDE, a CRISTINA OSORIO KREBS, 215573/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27009180 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003569-2).

CONCEDE, a RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA, 1032771/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27076539 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000006201-0).

CONCEDE, a KELI CRISTINA ABECH DIAS, 1405268/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27091016 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004979-0).

CONCEDE, a PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA, 1603965/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27106240 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000007566-0).

CONCEDE, a ALINE DE FREITAS PINTO, 893824/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27258144, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010917-3).

CONCEDE, a CINTIA IGLEZIAS PACHECO, 1670417/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27205562, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000010451-1).

CONCEDE, a JOÃO ALFREDO FERREIRA TAUCHEN, 1471660/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27235401, de 26/01/2024 (Processo 24.0.000011944-6).

CONCEDE, a JOICE NETTO PEDRO, 529749/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27299606, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000011857-1).

CONCEDE, a PAULA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA, 1478028/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27305362, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000013749-5).

CONCEDE, a ROSILAINE PEIXOTO DOS SANTOS RICARDO, 1515640/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27298613, de 01/02/2024 (Processo 24.0.000013551-4).

CONCEDE, a SUSANA CAMARGO DA SILVA, 1669265/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27286379, de 31/01/2024 (Processo 24.0.000012865-8).

CONCEDE, a CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27257768, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000012662-0).

CONCEDE, a JOÃO VITOR KLEIN, 1669370/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27349466, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000016162-0).

DESIGNA os servidores HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 1644548/01, como Fiscal de Contrato Titular, e NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizarem o Contrato 88133/2024 celebrado com a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender o Lote 03 - Sul do Pregão Eletrônico 432/2023, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 27272258 de 30/01/2024 (Processo 23.0.000163351-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, 456345/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Altos da Glória /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26329228 de 22/11/2023 (Processo 20.0.000107201-4).

DESIGNA os servidores MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664-02, para Fiscal de Contrato Titular, e ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061-01, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88017/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 300 (trezentos) dispensadores, em conformidade com as

especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 630/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 630/2023, com vigência de 05/02/2024 até 04/02/2025, através da Portaria 27328828, de 05/02/2024 (Processo 23.0.000130737-1).

DESIGNA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo DECIO DELLA GIUSTINA, 1008714/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 08/01/2024 a 25/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26022119 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000055696-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/07/2023 a 30/06/2024, através da Portaria 27344119, de 06/02/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	NACO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	NACO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	NACO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	NACO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	NACO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	NACO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	NACO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZ CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	01/07/2023
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	16/10/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023

MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Titular)	EESCA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/ EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/ EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
DIANA WEBER BARTZ (Titular)	EESCA Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo	19/10/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	611746	Psicólogo	01/07/2023
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
MÁRCIA BRAGA KNAK (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	101410201	Psicólogo	01/07/2023

LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS (Titular)	AE Santa Marta	54441601	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comercíarios	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comercíarios	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comercíarios	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
TAÍS CARVALHO DA SILVA (Suplente)	CEO IAPI	1031953	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
WILLIAM WEBER CARPES (Titular)	DVS	111221001	Assistente Administrativo	01/07/2023
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
GLADIS JUNG (Titular)	HPS - EDNF	536614	Enfermeiro	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023

JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	Prédio Sede	145551602	Assessor IV	01/07/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85784/2023, com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, para a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 19/10/2023 a 18/10/2024, através da Portaria 27345101, de 06/02/2024 (Processo 23.0.000103769-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAITON NOBRE DA SILVA (Titular)	1525174/01	Assistente Administrativo	05/02/2024
JÚLIO CÉSAR FORTES (Suplente)	1252798/01	Coordenador	19/10/2023

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
MICHEL KOPP LIMA (Titular)	875949/02	Assistente Administrativo	19/10/2023
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	111105/01	Técnico em Enfermagem	19/10/2023

DESIGNA JULIANE BOMBARDELLI, 958880/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, substituindo MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26909955 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000158883-4).

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26647478 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26235064 de 16/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2024, através da Portaria 27349849, de 06/02/2024 (Processo 22.0.000028497-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Titular)	1062689/01	Assistente Administrativo	05/02/2024
CLAITON NOBRE DA SILVA (Suplente)	1525174/01	Assistente Administrativo	05/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAITON NOBRE DA SILVA (Titular)	SMS - Sede	1525174/01	Assistente Administrativo	05/02/2024
MICHEL KÖPP LIMA (suplente)	SMS - Sede	875949/02	Assistente Administrativo	15/09/2022
FERNANDA DE MELLO CASSOT (Titular)	DAPS	130732001	Enfermeiro	01/09/2023
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS (Suplente)	DAPS	1307312/01	Enfermeiro	01/09/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	111100/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	111105/01	Técnico em Enfermagem	19/08/2022
JORGE FONSECA MARINHO (Titular)	HMIPV	256101/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
ALEXANDRE NUNES BARBOSA (Suplente)	HMIPV	66167603	Auxiliar de Serviços Técnicos	19/08/2022
LUCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE (Titular)	HPS	338208/02	Assistente Administrativo	19/08/2022
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Suplente)	HPS	226273/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
THIAGO RODRIGUES (Titular)	DVS	1062760/01	Agente de Fiscalização	19/08/2022

GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	DVS	993351/01	Motorista	19/08/2022
--	-----	-----------	-----------	------------

DESIGNA no período de 01/01/2023 a 31/08/2023, os representantes do Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA para a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 67.660/2018, firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 27322477 de 06/02/2024 (Processo 17.0.000049140-3).

TITULAR	SUPLENTE
MICHELE SILVA DE LEMOS	LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA CUNHA
JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA HOFFMANN	

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/07/2023 a 30/06/2024, através da Portaria 27344055, de 06/02/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	01/02/2024
LUCIA HELENA DONINI SOUTO (Titular)	US Belém Novo	15911001	Enfermeiro	13/01/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião- Dentista	13/01/2024

FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2024, a Portaria 26104152/2023, de 07/11/2023, no que se refere à designação da servidora RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 1062689/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 85784/2023, com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, para a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 19/10/2023 a 18/10/2024, através da Portaria 27345080, de 06/02/2024 (Processo 23.0.000103769-2).

FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2024, as Portarias 25633351/2023, de 04/10/2023; 25564290/2023, de 29/09/2023; 21130210/2022, de 04/11/2022; 20403119/2022, de 08/09/2022 e 19981115/2022, de 11/08/2022, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos

equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2024, através da Portaria 27349787, de 06/02/2024 (Processo 22.0.000028497-5).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MICHEL KÖPP LIMA (Titular)	875949/02	Assistente Administrativo
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	1062689/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Titular)	SMS - Sede	1062689/01	Assistente Administrativo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, 320003, substituindo FERNANDO CALLEYA, 1528254/01, Gerente de Projetos I, por motivo de licença nojo, com regime de dedicação exclusiva, de 14/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 238 de 05/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDEMIR DE CAMARGO VILK, 1667980/1, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 19/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 237 de 05/02/2024 (Processo 24.10.000000337-6).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS ALVES, 702733/01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, Abono de Permanência, a contar de 26/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 245 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000040-9).

CONCEDE, a JULIO MANOEL GOMES, 718972/01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, Abono de Permanência, a contar de 16/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 246 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000399-8).

CONCEDE, a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, Abono de Permanência, a contar de 13/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 247 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000370-0).

CONCEDE, a SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, Abono de Permanência, a contar de 21/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 248 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000527-3).

DESIGNA ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84111000, substituindo VANIO SPEROTTO, 703683/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 244 de 05/02/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/ Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84241000, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/01/2024 a 04/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 242 de 05/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA José Loureiro da Silva/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84131000, substituindo MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 243 de 05/02/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/

Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 14/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 240 de 05/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3037 de 24/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2023, que designou a servidora GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, substituindo CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 241 de 05/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/02/2024, EDISON NEVES REZENDE, 150498.3, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 27332703, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000008102-3).

EXONERA, a contar de 06/02/2024, LARA CRISTIANA MEDEIROS DA SILVA, 151867.4/02, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000190, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27329006, de 05/02/2024 (Processo 21.0.000034715-6).

FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2024, os efeitos da Portaria 088, de 17/03/2021, que suspendeu o Contrato de trabalho de JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 67803.2/02, Motorista-CLT, devido retorno ao trabalho, com base no art. 471 do Decreto Lei nº 5.452, de 01/05/1943, através da Portaria 27349695, de 06/02/2024 (Processo 21.0.000019544-5).

NOMEIA, a contar de 01/02/2024, EDISON NEVES REZENDE, 150498.3, vaga 4000195, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27332657, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000008102-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24409218 de 12/07/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato advindos do Pregão Eletrônico 116/2023 - Processo 23.17.000000202-2, através da Portaria 27319346 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000002228-7).

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 27338005 de 06/02/2024 (Processo 24.17.000000027-0).

MATRÍC.	TITULAR	CARGO	FG SUBSTITUÍDA	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
27319.6	VERA LUCIA MUTTO	APONTADOR	FG 3 – SETOR DE EXECUÇÃO DE DESPESAS	104220.3	THATIANE TCACENCO CAROLINO	ADMINISTRADORA	03/01/2024 ATÉ 12/01/2024
27319.6	VERA LUCIA MUTTO	APONTADOR	FG 3 – SETOR DE EXECUÇÃO DE DESPESAS	158855.9	DOUGLAS RAMOS ROCCA	ECONOMISTA	14/02/2024 ATÉ 04/03/2024
128250.6	LIDIANE WEBER LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 3 – CHEFE DO NUCLEO DE APOIO FINANCEIRO	158855.9	DOUGLAS RAMOS ROCCA	ECONOMISTA	23/01/2024 ATÉ 11/02/2024
126580.6	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 5 – CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS	104220.3	THATIANE TCACENCO CAROLINO	ADMINISTRADORA	05/02/2024 ATÉ 24/02/2024

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Administrador, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 21/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 113, de 05/02/2024 (Processo 23.15.000005964-0).

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 107, de 01/02/2024 (Processo 23.15.000008076-2).

DESIGNA, em substituição, JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS, 1649060/01, Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE, 7050200, no período de 11/01/2024 a 30/01/2024, em virtude de férias da titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 110, de 01/02/2024 (Processo 23.15.000008537-3).

DESIGNA, em substituição, CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813 /01, Auxiliar Técnica, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da ÁREA DE TESOUREARIA, 70.401.020, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, em virtude de férias da titular, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 111, de 05/02/2024 (Processo 23.15.000008248-0).

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, nos períodos de 29/10/2023 a 01/01/2024 e 13/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 1192/2023, com divulgação no DOPA em 04/01/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 099, de 05/02/2024 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, LUCINÉIA RODRIGUES, 1200976/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000090, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70.502.014, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, em virtude de férias da titular, SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 114, de 06/02/2024 (Processo 23.15.000008147-5).

DESIGNA, em substituição, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, no período de 04/12/2023 a 01/01/2024, em virtude de férias da titular, ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 116, de 06/02/2024 (Processo 23.15.000006656-5).

LOTA ALINE PEREIRA HEISLER, 1666789, Administradora, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação de Obras e Projetos, 70.601.002, a contar de 12/01/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 117, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000011768-0).

RELOTA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul para o Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 115, de 06/02/2024 (Processo 23.15.000007196-8).

RELOTA FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Administrador, do Gabinete da Presidência para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 20/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 112, de 05/02/2024 (Processo 23.15.000005964-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula 22667, Contador, ESEQUIEL STEIL, matrícula 22888, Contador, CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula 4715, Supervisor Área Azul, para atuarem como Fiscais de Contrato, e JOÃO LUIS DA ROSA, matrícula 16195, Agente de Serviços Gerais, JOÃO LUIS WAGNER, matrícula 18317, Agente de Serviços Gerais, JUVENAL JUNIOR DA ROCHA

BERNARDES, matrícula 18627, Agente de Serviços Gerais, e MARCOS CEZAR DE SOUZA, matrícula 16470, Agente de Serviços Gerais para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 001/2024, firmado com a empresa Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/02/2024, através da Portaria 014 de 06/02/2024 (Processo 24.16.000001090-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/07, Administrador, ES101NS, como Fiscal de Contrato Titular; WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/03, Administrador, ES101NS, como Fiscal de Serviço Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 002/2024, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18.934.959/0001-60, para o período de 17/01/2024 a 15/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência da Perita Atuária designada no Processo Judicial 5103813-27.2022.8.21.0001 TJ/RS, sob o regime de execução indireta, conforme disciplinado na Lei 14.133, de 01/04/2021; Lei 12.827, de 06/05/2021 e Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 011 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000004280-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 043 de 01/02/2024 (Processo 24.13.000000705-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EVA LOURDES BARBOSA	39242/01-2	ADELINO MAUSA	39242/01	30/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 045 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000753-5).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
469418	LIZETE SILVEIRA VALIM	30/01/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora WALIRIA MARQUES VIEIRA, matrícula 264973-2, Estatutária, no cargo de Professor M5, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 590, de 01/07/2022, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência, por progressão funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 9 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88. Valores com base no Decreto Municipal 21455/2022, através da Portaria 171 de 01/02/2024 (Processo 23.13.000005597-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora ANA RITA VARDANEGA SIMON, matrícula 336765, Estatutária, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.C.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, Portaria 454, de 25/06/2022, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência, por progressão funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador de Gabinete de Planejamento, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/19, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Valores com base no Decreto Municipal 21.455/2022, através da Portaria 112 de 01/02/2024 (Processo 23.13.000008812-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005999-8 - DEFERE, em relação a MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 231736/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3997 dias = 10 anos, 11 meses, 17 dias, excluído o período colidente.

- Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo - 24/02/2003 a 14/12/2005;
- Sociedade Educacional Sul-Rio-Grandense Ltda - 15/12/2005 a 09/02/2014.

Processo 23.13.000009967-1 - DEFERE, em relação a CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 403 dias = 01 ano, 01 mês, 08 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - de 30/03/1998 a 06/05/1999.

Processo 24.13.000000304-1 - DEFERE, em relação a KAMILA DELLAMORA RAUBUSTT, 1659804/1, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2673 dias = 07 anos, 03 meses, 28 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS - 14/06/2016 a 08/10/2023.

Processo 24.13.000000453-6 - DEFERE, em relação a JONAS DA CUNHA TUBINO, 1659570/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2739 dias = 07 anos, 06 meses, 04 dias.

- Fundacao Universitaria de Cardiologia em recuperacao ju. - 06/08/2012 a 05/09/2013;
- Hotel e Restaurante Moinho da Luz LTDA - 01/03/2016 a 08/12/2017; 11/10/2018 a 31/10/2019;
- Custodio de Almeida & Cia - 18/02/2020 a 19/03/2021;
- Leao Propriedade Intelectual - 22/03/2021 a 31/08/2021;
- Stone Instituicao de Pagamento S.A - 04/10/2021 a 17/05/2022;
- Per. contr. CNIS 10 - 18/05/2022 a 29/10/2023.

Processo 24.13.000000549-4 - DEFERE, em relação a VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, 1386930/5, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 223 dias = 07 meses, 13 dias.

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão - de 24/01/2023 a 03/09/2023.

Processo 18.13.000007581-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 459681/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 001.033818.01.0, publicada em 03/07/2001, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 19/01/1994 a 15/12/1998, e o total averbado de 1792 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 18.13.000007581-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço privado de JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 459681/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 001.033818.01.0, publicada em 03/07/2001, quanto aos períodos e o total averbado, face revisão:

Total averbado: 490 dias = 01 ano, 04 meses, 05 dias.

- Fundação Metropolitana Planejamento - Metroplan - 02/12/1985 a 07/02/1986;
- Hospital Espirita de Porto Alegre - 10/08/1992 a 06/10/1992;
- Associação Moradores Vila São Vicente Martir - 16/12/1998 a 17/12/1999.

Processo 001.003697.08.8 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço privado de SILVANA FERRAZ DA SILVA, 536663/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 001.003697.08.8, publicada em 12/03/2008, quanto aos períodos e o total averbado, face revisão:

Total averbado: 1789 dias = 04 anos, 10 meses, 29 dias.

- Estaka Engenharia e Fundações LTDA - 01/03/1991 a 30/03/1993;
- Daniel Real de Medeiros Chaves - 01/08/1997 a 27/02/1998;
- Secretaria da Educação - 16/12/1998 a 17/04/2000;
- Escola Suplencia de I e II Graus Cientifico SC LTDA - 18/04/2000 a 07/02/2001;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/10/1996 a 31/10/1996.

Processo 009.000360.10.4 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de SIMONE LOPES RODRIGUES, 916769/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 009.000360.10.4, publicada em 28/05/2010, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto aos

períodos que passam a ser de 22/04/1997 a 01/01/2001 e de 01/02/2001 a 30/07/2008, e o total averbado de 4088 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000044998-6 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/ 2024, efetuado pelo servidor MIGUEL ZANONA KRASNER, Assistente Administrativo, matrícula 550714/01, da DPEMR/ SMPAE, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000151602-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meias-faltas, nos dias 28/11/2023, 29/11/2023 e 30/11/2023, relativo à servidora KELLY CRISTINA COSTA RABELO, 1236059/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000002042-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/11/2023, 08/11/2023, 10/11/2023, 13/11/2023, 17/11/2023, 22/11/2023, 24/11/2023, 27/11/2023 e 29/11/2023, e também do registro de meias-faltas nos dias 01/11/2023, 07/11/2023, 09/11/2023, 14/11/2023, 16/11/2023, 21/11/2023, 23/11/2023, 28/11/2023 e 30/11/2023, relativos à servidora TÁSSIA COSER NORMANN, 486854/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000379-3 - INDEFERE, em 05/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA REGINA VARNIERI BRITO, matrícula 342571, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008556-5 - INDEFERE, em 31/01/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 005/2024

PROCESSO 24.0.000008700-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a consignação de recursos do Fundo Livre, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para eventuais Editais em 2024, visando promover as políticas públicas envolvidas.

Sessão Plenária nº 001/2024 do COMUI, 16 de janeiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 090/2023

PROCESSO 22.0.000078994-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o prazo de envio da documentação, para as Organizações da Sociedade Civil que ainda não enviaram a documentação pendente, até o dia 30 de outubro de 2023, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 – COMUI.

Sessão Plenária nº 031/2023, 03/10/2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 089/2023

PROCESSO 22.0.000078976-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o prazo de envio da documentação, para as Organizações da Sociedade Civil que ainda não enviaram a documentação pendente, até o dia 30 de outubro de 2023, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – COMUI.

Sessão Plenária nº 031/2023, 03/10/2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 009/2024

PROCESSO 21.0.000126549-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o encerramento do Projeto de Captação de Recursos do INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA projeto AUTONOMIA E APRENDIZADO DA REPÚBLICA PARA IDOSO – Certificado de Captação de Recurso nº 006/2022 com valor R\$ 652.190,68, com 5% retenção, com total captado de 631.551,24 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Sessão Plenária nº 002/2024 do COMUI, 30 de janeiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 004/2024

ERRATA

PROCESSO 23.0.000143683-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, torna pública as retificações na Resolução 004/2024, onde expressa “Celebração do Termo”, o correto é, “Alteração no orçamento físico-financeiro”, conforme segue:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Alteração no orçamento físico-financeiro da OSC ACM MORRO SANTANA, projeto “ARTE E MOVIMENTO II” – nos valores captados até o momento R\$ 67.000,09 (sessenta e sete mil reais e nove centavos), e posterior, respeitado o valor aprovado na Resolução 171/2021.

Sessão Plenária nº 001/2024 do COMUI, 16 de janeiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 010/2024

PROCESSO 21.0.000118165-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da FUNDAÇÃO GAUCHA DOS BANCOS SOCIAIS da transferência de saldo captados no

PROJETO LEITURAS E COSTURAS - (Certificado de Captação 008-2021), para o PROJETO CIRANDA SARAU LEITURAS e MUSICOTERAPIA, no valor de R\$ 200.410,00 (duzentos mil quatrocentos e dez reais), conforme Ofício encaminhado pela instituição.

Sessão Plenária nº 002/2024 do COMUI, 30 de janeiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 011/2024

PROCESSO 22.0.000148710-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE da transferência de saldo captados no Projeto Viva Bem com Reumatismo II (certificado de captação 008/2020), para Projeto Viva Bem com Reumatismo III (certificado de captação 016/2022), no valor de R\$ 143.346,70 (cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), conforme Ofício encaminhado pela instituição.

Sessão Plenária nº 002/2024 do COMUI, 30 de janeiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 012/2024

PROCESSO 23.0.000133628-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE da transferência de recursos captados no Projeto Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência (Certificado 006/2021) e no Projeto Estruturação do Serviço de Geriatria SUS (Certificado 003/2022), para o Projeto AMPARO ONCOLÓGICO PARA PESSOA IDOSA (Certificado 012/2023), no valor de R\$ 1.713.686,52 (um milhão setecentos e treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ofícios encaminhados pela instituição.

Sessão Plenária nº 002/2024 do COMUI, 30 de janeiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 014/2024

PROCESSO 23.0.000083486-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Manutenção Associação Sol Maior, CNPJ nº 05.989.888/0001-50, de modificar o

orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto "Projeto de manutenção da associação sol Maior" a alteração é devida, tendo em vista que não altera o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 003/2024, 31 de janeiro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 013/2024

PROCESSO 23.0.000162488-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO E DO PROGRAMA da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DONA TEODORA - CRECHE MUNDO COLORIDO, CNPJ 91.202.796/0001-10, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Rua DONA TEODORA, número 984 – Bairro Navegantes – CEP 90240-300 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 138.

Sessão Plenária nº 003/2024, 31 de janeiro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 011/2024

PROCESSO 23.0.000126209-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a atualização de programa de Aprendizagem, do curso "Auxiliar de escritório - Porto Alegre/RS" para a OSC IPHAC - Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025-2016 do CMDCA.

Sessão plenária nº 043/2023, 13 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 006/2024

PROCESSO 23.0.000115406-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC IRMANDADE DA SANTA

CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, no valor de R\$ 2.183.826,37 (dois milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). Esse recurso foi captado no projeto "CONSTRUINDO SORRISOS", e passará integralmente para o projeto "TRANSFORMANDO FUTUROS".
Sessão Plenária nº 002/2024, 25 de janeiro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 005/2024

PROCESSO 23.0.000075493-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DE NAZARE CENTRO DE APOIO AO MENOR, CNPJ nº 91.698.548/0001-02, de modificar o orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto "PROJETO MANUTENÇÃO EM AÇÃO CONTINUADA CASA DE NAZARÉ", a alteração é devida, tendo em vista que não altera o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 002/2024, 25 de janeiro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 003/2024

PROCESSO 23.0.000103607-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reativação do REGISTRO da OSC Associação Educadora São Carlos - AESC - Hospital Santa Ana - Centro especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual - CER II, CNPJ 88.625.686/0007-42, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é PCA Simões Lopes Neto, 175 – Teresopolis – CEP 91720-440 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 685.

Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27325211/2024

PROCESSO 24.0.000015260-5

Estabelece Diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas Municipais de Educação Infantil Jardim de Praça (EMEI JP) da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre para o ano 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos Princípios Constitucionais de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.218 de 6 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre, define suas competências e organização e revoga a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1998; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 292, de 15 de janeiro de 1993, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2024 para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas Municipais de Educação Infantil Jardim de Praça (EMEI JP) da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre (RME).

Art. 2º O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2024 expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada Escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2024, as EMEI e EMEI JP observarão que:

I – o início do ano letivo será em 14 de fevereiro de 2024, a partir das 12 (doze) horas. As EMEI JP deverão atender as crianças em turno único para garantia do dia letivo;

II – o encerramento do atendimento às crianças do 1º semestre será no dia 19 de julho de 2024;

III – o dia 02 de agosto de 2024 está destinado para organização da escola para início do 2º semestre;

IV – o recesso escolar das crianças ocorrerá entre os dias 22 de julho e 02 de agosto de 2024;

V – o início do atendimento às crianças do 2º semestre será em 05 de agosto de 2024;

VI – o término do ano letivo será em 20 de dezembro de 2024;

VII – o ano letivo será organizado em dois semestres, compreendidos entre os dias 14 de fevereiro e 19 de julho de 2024 (1º semestre), computando 105 dias letivos e de 05 de agosto a 20 de dezembro de 2024 (2º semestre), computando 92 dias letivos, totalizando 197 dias letivos;

VIII – o início das férias escolares será em 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º As EMEI e EMEI JP organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 horas letivas, conforme planejamento pedagógico, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 – LDBEN e nos Pareceres 002/2003, 010/2005 e 015/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º As EMEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 meses no ano, das 07h às 19h, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 7º As EMEIs JP estarão abertas durante 11 meses no ano, das 08h às 12h no turno da manhã e das 13h30min às 17h30min no turno da tarde, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 8º O Calendário Escolar a ser elaborado para 2024 contemplará as seguintes atividades:

I – os dias 06 e 08 de fevereiro de 2024 são datas indicadas pela Mantenedora para realização de planejamento dos profissionais da educação e às entrevistas com as famílias das crianças, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II - Os dias 07 de fevereiro e 01 de agosto de 2024 estão destinados para realização da Jornada Pedagógica SMED;

III – a escola deverá prever na última sexta-feira dos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, um dia de formação para os profissionais da educação, pelo período de oito horas, sem atendimento às crianças.

IV – a entrega dos registros dos percursos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças das EMEIs e das EMEIs JP ocorrerá ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento às crianças. A referida reunião poderá ocorrer, se necessário, em horário vespertino ou em um sábado, só podendo ser considerado letivo se contar com a efetiva participação das crianças.

V – as EMEIs e EMEIs JP deverão prever durante o ano letivo, 03 (três) sábados de até seis horas para realizar atividades festivas com as crianças e suas famílias, sendo o dia computado como letivo. Os professores deverão cumprir escalas de trabalho de 04 (quatro) horas de trabalho;

VI – o dia 23 de dezembro de 2024 é indicado pela Mantenedora para as atividades finais dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola.

Parágrafo único. A escola que optar pela realização de 04 (quatro) sábados letivos poderá encerrar o ano letivo em 19 de dezembro de 2024, realizando as atividades finais no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 9º O Calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar, respeitada a legislação e as diretrizes emanadas pela Mantenedora e seu registro encaminhado, por processo eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o dia 29 de fevereiro de 2024, para análise da Unidade de Normatização Educacional e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 10 O atendimento aos estudantes deverá ser priorizado a fim de atender os 200 dias letivos e as 800 horas anuais. Casos excepcionais, justificar a dispensa das turmas, informando cronograma de recuperação no processo de calendário da escola, no prazo de 02 (dois) dias após a ocorrência.

Parágrafo único - A reposição de intercorrências ao longo do 1º semestre deverá ser planejada para ocorrer ainda neste semestre, podendo planejar a utilização do recesso escolar de julho para recuperação de dias letivos faltantes, se necessário.

Art. 11 Quaisquer alterações no cumprimento do Calendário Escolar 2024 deverão ser encaminhadas com 05 (cinco) dias de antecedência à Unidade de Normatização Educacional (UNE/SMED) por meio do processo eletrônico que trata do Calendário Escolar 2024.

Art. 12 Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à Mantenedora no processo eletrônico que trata do Calendário Escolar 2024 da Escola para análise e deliberação.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000030886-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78400/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 87394/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

CNPJ: 88.232.103/0001-28.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/05/2023, a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses, de 23/05/2023 a 22/05/2024.

VALOR: R\$ 91.771,43 (noventa e um mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 8201-4161-339039050300-0001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4161-339039050300-0001.

BASE LEGAL: com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023 - PROCESSO 23.0.000036200-0.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000131028-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.
CONTRATO: SECON 87296/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, suporte, manutenção e sustentação de um sistema de gestão do patrimônio imobiliário e dos contratos de cessão das áreas públicas de responsabilidade da Administração Centralizada do Poder Executivo Municipal.
VIGÊNCIA: 18 meses a contar da assinatura.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 403/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1515-449040010000-1 e 8201-1515-449040010000-1366.
VALOR: R\$ 3.726.000,00 (três milhões setecentos e vinte seis mil reais).
BASE LEGAL: inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 029/2023 – PROCESSO 23.13.00000843-9, para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, por Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	RESULTADO DE JULGAMENTO
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ 08.401.147/0001-03	100	1ª CLASSIFICADA
BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ 05.068.624/0001-64	63,73	2ª CLASSIFICADA
ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ 04.531.195/0001-57	46,08	3ª CLASSIFICADA

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 03 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2023 – PROCESSO 23.0.00095070-0, Registro de Preço de material de cozinha - colheres, copo plástico, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem de alumínio, guardanapo de papel, mamadeira plástica, papel alumínio, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, jarra plástica, pegador de massa, pratos, copo de vidro, filme PVC, saco de papel e caneca cônica de porcelana com serigrafia e etc, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 12, 13, 14, 27 E 29.

VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITENS: 05, 08 E 09.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITENS: 03, 11, 17 E 18.

VENCEDOR: J GUILHERME PAVAO LTDA.

CNPJ: 51.190.667/0001-35.

ITENS: 04, 26 E 34.

VENCEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

ITENS: 32 E 33.

VENCEDOR: MARCELA MARTINS DOS SANTOS.

CNPJ: 48.400.615/0001-31.

ITEM: 28.

VENCEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.445.452/0001-30.

ITENS: 15 E 24.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 01, 16, 19, 20, 22 E 25.

VENCEDOR: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

CNPJ: 37.730.284/0001-81.

ITENS: 21 E 23.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA LTDA.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 31.797.544/0001-50.

ITENS: 06, 07, 30 E 31.

VENCEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

CNPJ: 30.986.684/00001-03.

ITENS: 10 E 35.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo listados como Gestor, Fiscal de Contrato e Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88158/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 23.921.349/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação, instalação, desenvolvimento de sistemas, treinamento operacional, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de solução de totens interativos (terminais de autoatendimento) para usuários de serviços da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, com recursos do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de doze meses a contar da assinatura do contrato, através da Portaria 27282267 de 06/02/2024 (Processo 22.0.000105893-6).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
-				
GESTOR DE CONTRATO	ADRIANO BOFF MATIAS	333405	-	-
FISCAL DE CONTRATO	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	545032	MICHELLE CAROLINE HOLLAND	558014
FISCAL DE SERVIÇO	MICHELLE CAROLINE HOLLAND	558014	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	545032

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000004659-0	REGINA CATARINA TURQUETTE SILVA	98945	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122063-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81631/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88186/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por mais 20 (vinte) dias a contar de 09/02/2024, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias a contar de 16/01/2024.

MODALIDADE: TP 049/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/02/2024.

VALOR: R\$ 148.143,26 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 85562/2023

PROCESSO 22.0.000120968-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 82388/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL EXTREMO SUL - DCVU/SMSURB, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 601.248,48 (seiscentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o que equivale 20,41% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.547.059,36 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 1.126.445,20 (um milhão cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 1.092.684,57 (um milhão noventa e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.327.929,59 (um milhão trezentos e vinte e

sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) referem-se a utilização de equipamentos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.547.059,36 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 666/2022.

VIGÊNCIA: 03/04/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 88209/2024

PROCESSO 19.0.000093563-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ nº 121.332.820/001-84.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 67886, livro 1113-D, folhas 273.

OBJETO: Contrato de veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VI. A contar de 15/10/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme a cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VI, com base na variação do IPCA/IBGE referente ao período de 15/10/2022 a 14/10/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.443,05 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), no período de 15/10/2023 a 14/10/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 15/10/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.259,29 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). A contar de 15/10/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.111,45 (cinquenta e um mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2018.

VALOR: R\$ 51.111,45 (cinquenta e um mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO VALE VERDE

AV. DEP. ADÃO PRETTO, 2209, BAIRRO LOMBA DO PINHEIRO

PROCESSO 20.0.000033573-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S do LOTEAMENTO VALE VERDE localizado na Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, desta Capital. O procedimento teve início com o Edital de Instauração nº 013/2020, da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF-PGM), para regularização fundiária do referido loteamento. O empreendimento abrange o perímetro descrito no Documento SEI 9967286, que abrange a matrícula nº 47.179 do Cartório de Registro de imóveis e especiais de Viamão, que conforme A.V 3/47.179 passou a pertencer a circunscrição de Porto Alegre/RS.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: LOTEAMENTO VALE VERDE.

II – LOCALIZAÇÃO: Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

III - HISTÓRICO: O loteamento Vale Verde tem sua história marcada pela luta popular, pelo direito à moradia e as alterações das delimitações entre os Municípios. O perímetro do loteamento incide sobre a matrícula nº 47.179, que atualmente pertence a 3ª Zona de Registro de imóveis de Porto Alegre, anteriormente a referida matrícula estava situado na área do registro de Imóveis de Viamão. Contudo, conforme AV.3/47.179 de 06 de novembro de 2023, a matrícula passou a pertencer a circunscrição de Porto Alegre/RS. O loteamento é composto por 72 famílias, que iniciaram o processo de ocupação no início dos anos dois mil. Passados mais de 20 anos da chega dos primeiros moradores na área e consolidação da ocupação, o mesmo continuava irregular, situação essa que se finda através dessa CRF.

IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

V – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: O núcleo urbano informal tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

VI - A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA, QUANDO HOVER: Consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária e Posse. Enviamos esta CRF para seu pleno atendimento, consignando que a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada é aquela que consta no PURF – planta aprovada e memoriais descritivos devidamente corrigidos anexos.

VII - A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: Consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária e posse.

VIII - O formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17:

“Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Vale Verde Pinheiro foi aprovado através do Parecer da CTARF nº 035/2020, Documento SEI (17146131), que contempla, além da urbanística, a ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal n. 13.465/17, foram efetivadas e os ARs constam no Anexo desta CRF.

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto urbanístico submetido à análise e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação e Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

ANEXOS:

- I. O perímetro do loteamento incide sobre a matrícula nº 47.179, que atualmente pertence a 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre.
- II. Ato de Aprovação.
- III. PURF – Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária Vale Verde aprovado.
- IV. Memorial descritivo dos lotes – Loteamento Vale Verde.
- V. Editais que deram publicidade à instauração da Reurb-S e expedição da CRF (art. 28, V, Lei Federal nº 13.465/2017).
- VI. Planta geral de matrículas e fluxograma acompanhado de retorno de AR das notificações postais e Edital de ausentes.
- VII. Declaração de Infraestrutura Essencial.
- VIII. Listagem com os nomes dos ocupantes beneficiados com LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DE POSSE.
- IX. RRT – Regime De Responsabilidade Técnica.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

LISTA DE LEGITIMADOS VALE VERDE - FUNDIÁRIA e POSSE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464235_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF

PROCESSO 21.14.000000306-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.

ENDEREÇO: Rua dos Maias, Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5067_ce_464243_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 053/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000116147-4

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, CNPJ nº 07.131.710/0001-08.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução da atividade

Projeto Sócio Educacional V, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 437/2023.

CONTRATO SECON: N° 88154/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

VALOR: R\$ 40.987,60 (quarenta mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 344/2021 – CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000143446-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto "Projeto Manutenção do ICD 2023-2025". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE FOMENTO 037/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000095238-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Beneficente Santa Zita de Lucca - Instituição de Educação Infantil Santa Zita de Lucca, CNPJ nº 90.744.129/0001-05.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterado o Anexo II do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 328/2023.

CONTRATO: N° 87484/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 88200/2024.

VALOR: R\$ 1.328.377,27 (um milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 097/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III
TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2023– FUNDOLIDOSO
PROCESSO 23.0.000004664-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, CNPJ nº 02.497.361/0001-10.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

CONTRATO: N° 85355/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 87997/2024.

VALOR: R\$ 241.364,81 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
PROCESSO 23.0.000055718-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Popovits Batalha Engenharia LTDA.

CNPJ: 33.146.875/0001-55.

OBJETO: contratação de projetos complementares para finalização do projeto executivo da reforma e ampliação do prédio da SMELJ na Avenida Érico Veríssimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-449051800000-1.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 23.0.000153333-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: BM PAR Empreendimentos S/A, CNPJ 08.451.238/0001-45.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a Adoção de área pública localizada na Av. Diário de Notícias, nº 301, bairro Cristal (antigo pier de madeira que dava acesso ao Catamarã - Catsul), com base nos documentos e informações constantes no Processo 23.0.000153333-9.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 012/2023

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.0.000149069-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado final das inscrições para o Edital de Credenciamento Prévio nº 012/2023.

Instituição	CNPJ	Resultado
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	Credenciada
Associação Beneficente AMURT - AMURTEL	92.251.354/0001-27	Credenciada
Associação Beneficente Nsa. Sra da Assunção	95.180.352/0001-82	Credenciada
Associação Brincar é Arte	45.704.775/0001-86	Credenciada
Associação Clube de Mães Estrela de Belém	92.395.672/0001-61	Credenciada
Associação Comunitária da Pitinga	20.992.396/0001-08	Credenciada
Associação Comunitária da Vila Panorama	91.336.321/0001-17	Credenciada
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul	92.863.000/0001-33	Credenciada
Associação de Moradores da Vila Figueira	01.452.830/0001-12	Credenciada
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	90.299.363/0001-62	Credenciada
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	90.601.113/0001-35	Credenciada

Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores	08.104.597/0001-26	Credenciada
Associação de Mulheres Empreendedoras Sociais - AMES	39.246.121/0001-53	Credenciada
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	Credenciada
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	26.823.743/0001-55	Credenciada
Casa Comunitária Estrela Mágica	01.132.266/0001-50	Credenciada
Centro Assistencial Paz	07.564.074/0001-08	Credenciada
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC	93.711.182/0001-90	Credenciada
Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20	Credenciada
Creche Comunitária Sonho Meu - Vila Tronco I Postão	02.330.474/0001-27	Credenciada
Escola de Educação Infantil Santa Bárbara da Restinga	28.441.546/0001-05	Credenciada
Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	91.817.965/0001-27	Credenciada
Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira	10.918.645/0001-61	Credenciada
Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	92.249.184/0001-46	Credenciada
Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá	89.172.555/0001-24	Credenciada
Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade	29.349.045/0001-58	Credenciada
Sociedade Metodista de Amparo à Infância	90.027.772/0001-00	Credenciada

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000157245-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90.240-110, em Porto Alegre/ RS, Microrregião Norte e Noroeste.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal

19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2023, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 23.0.000157245-8, doc. 26803346 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA, para a oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90.240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88152/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Vigilância armada e desarmada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 29/05/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, registrada no MTE sob o nº RS001024/2023, ficam repactuados: O valor do salário normativo do vigia diurno 12x36 passa para R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); O valor do salário normativo do vigia noturno 12x36 passa para R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); O valor do salário normativo do vigia diurno 06 dias semanais passa para R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); O valor unitário do auxílio alimentação passa para R\$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/05/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/05/2024.

VALOR: R\$ 1.614.925,20.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 032/2024

PROCESSO 24.0.000009771-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: A. R. PORTO.

CNPJ: 05.104.333/0001-84.

OBJETO: Realizar a Direção Artística do Plano de Trabalho (27180964), que tem por objetivo disseminar a tradição gaúcha carnavalesca para o Rio de Janeiro durante o Carnaval de 2024, através de uma excursão junto do Bloco Panela do Samba para realizar uma apresentação de 03 horas de duração durante a terça-feira de Carnaval, 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso II e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 018/2024

PROCESSO 24.0.000003242-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PORTO ALEGRE BRASIL TURISMO LTDA.

CNPJ: 08.678.677/0001-95.

OBJETO: Realizar percurso fluvial no Rio Guaíba com o Barco Porto Alegre 10, com 82 pés e capacidade total para 250 pessoas, com saída e retorno à Ilha dos Marinheiros no período das 08h às 12h do dia 02 de fevereiro de 2024, dentro das comemorações da Festa de Navegantes de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

FESTIVAL DE MÚSICA 15ª EDIÇÃO

CONCURSO 016/2023

PROCESSO 23.0.000115499-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA, através da Coordenação de Música, torna pública a Lista das Inscrições Habilitadas e Não Habilitadas do FESTIVAL DE MÚSICA 15ª EDIÇÃO CONCURSO 016/2023 DE PORTO ALEGRE.

HABILITADOS

CATEGORIA MÚSICA EM GERAL

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da Letra
Kao Meu Pai.	Mauro Sorriso	Mauro Sorriso
Diário	Cassio Costa Freire Lamb	Cassio Costa Freire Lamb
Nada Haver	Cassio Costa Freire Lamb	Cassio Costa Freire Lamb
Inocência	Cassio Costa Freire Lamb	Cassio Costa Freire Lamb
Sarau Especial	Ronaldo Antônio Leite Severo	Ronaldo Antônio Leite Severo
Bode Expiatório	Vinicius Cerutti Strömdahl	Vinicius Cerutti Strömdahl
Porto Alegre Em Blues	Fabiano Nasi	Fabiano Nasi
Você Só Pensa Em Sacanagem	Rubens Altino Santos	Pedro Henrique Santos
Portoalegria	Otávio Santos Neto	Otávio Santos Neto
Meu Amigo Frajola Vestido De Elvis	Otávio Santos Neto	Otávio Santos Neto
Chá De Cogumelo	Ronaldo Antônio Leite Severo	Ronaldo Antônio Leite Severo
Venha Ser Com A Gente	Marcelo Bacci Acunha	Marcelo Bacci Acunha
Como Vai Vavá?	Otávio Santos Neto	Otávio Santos Neto
Canções Do Tempo	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
Ela Tem Uma Namorada	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
Busca	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
O Tempo	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
Aquarela Carioca	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
Choro Chorado	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
Aquele Refrão	Ricardo Fontana Alves	Ricardo Fontana Alves
Babilônia	Rodolfo Deon Dall'agno	Rodolfo Deon Dall'agno
Saber Chegar	Fernando Libio Gasparoni	Fernando Libio Gasparoni/ Leandro Gilberto Corrêa Farias
A Última Dança	Marcelo Barcelos Teixeira (Marcelo Gamão)	Marcelo Barcelos Teixeira
Rapgode	Henrique Guedes/ Mirela Guedes	Henrique Guedes
Um Elefante No Meu Quintal	Lucas Jaskulski Luz	Lucas Jaskulski Luz
Meu Mundo	Lucas Jaskulski Luz	Lucas Jaskulski Luz
Morte De Uma Taurina (Sad Taurus)	Anakas Rodrigues Canto	Anakas Rodrigues Canto
Absurdo	Cristiano Martins Moreira	Cristiano Martins Moreira

Nuvens	Brenno Giuliano Amorim Di Napoli	Lucas Jaskulski Luz
VeZ Em Quando Sufoco	Ismael Silva Corrêa De Oliveira; Lucas Jaskulski Luz; Vinicius Barcelos Ferrão	Lucas Jaskulski Luz
Cordão	Raquel Dias Wazlawoscky	Raquel Dias Wazlawoscky
Quem Irá?	Veron	Veron
Iceberg	Augusto Cesar Prusch Machado	Augusto Cesar Prusch Machado
Campo De Guerra	Augusto Cesar Prusch Machado	Augusto Cesar Prusch Machado
Quando Meu Samba	Edu Meirelles	Edu Meirelles
Véu Desnudo	Cauby Tavares Da Silveira Junior (Kaubi Tavares)	Cauby Tavares Da Silveira Junior (Kaubi Tavares)
Cara De Anjo	Kaubi Tavares	Cauby Tavares Da Silveira Junior (Kaubi Tavares)
Bola Pra Frente	Alê Medeiros	Alê Medeiros
Pensando Leve	Rodrigo Vizzotto	Rodrigo Vizzotto
Na Beira Do Mar	Taís Barboza	Taís Barboza De Moraes
A Última Canção	Rafael Do Canto Ilhescas	Rafael Do Canto Ilhescas
O Tempo	Wagner Kilian	Wagner Kilian
Nossa História	Wagner Kilian	Wagner Kilian
Teus Olhos Vão Me Hipnotizar	Rodrigo Godinho Corrêa	Rodrigo Godinho Corrêa
Quebra-Cabeça	Pietra Keiber	Pietra Keiber
O Rio E O Mar	Vinicius Paím Lorangeira	Vinicius Paím Lorangeira
Nada Além	Riva Bass	Riva Bass
Jundiá Dub	Richard Serraria	Richard Serraria
Tudo Com Você	Mell Costta	Mell Costta
Kulturkampf	Rafael Da Silva Marques	Rafael Da Silva Marques
Índiris	Otavio Freddo Saldanha	Otavio Freddo Saldanha
Pó De Giz	Beto Porcher	Beto Porcher
Frevo Pra Belle	Gustavo Virissimo	(Instrumental)
Último Punk Do Bomfim	Renan Baptista Do Nascimento (Cido)	Renan Baptista Do Nascimento
Largo Da Quitanda	Alan Barcellos Da Rosa	Alan Barcellos Da Rosa
Trajetórias Opostas	Ricardo Freitas Dias	Ricardo Freitas Dias
Minha Luz	Otavio Freddo Saldanha	Otavio Freddo Saldanha
Sacada	(Melô/Paulo Nascimento)	Hilton Machado (Melô)
Uma Nova Estação	Emerson Silveira De Aguiar	Emerson Silveira De Aguiar
Luz	Paulo Nascimento	Paulo Nascimento
O Bem Que Me Fez	Halynne Hahn Da Silva	Halynne Hahn Da Silva
Deixa Estar	Vini Cordeiro	Vini Cordeiro
	Nathan Silveira Schneider,	

Temporal	Diego Da Rosa Dos Santos	Nathan Silveira Schneider
Essa Página Não Existe	Felipe Pinheiro Marques (Eu Sou O Hit)	Felipe Pinheiro Marques (Eu Sou O Hit)
Um Dia Na Capital	Cassio Kolbetz Moreira (Nome Artístico Cacá Moretz)	Cassio Kolbetz Moreira (Nome Artístico Cacá Moretz)
Navegar	Jordan Nunes	Jordan Nunes, Andressa Gibicoski e Gustavo Moreira
Alvorada De José	Mateus Albornoz Pereira	João Felipe Ortácio Santos
Ela Tem Poder	Vitor Gois	Vitor Gois
100 Pessoas	Franklin Roosevelt De Medeiros	Franklin Roosevelt De Medeiros
Sobre Você	Gabriel Fagundes Lucas	Gabriel Fagundes Lucas
Obrigado!	Erico Moura Silveira Júnior (Nome Artístico: Érico Moura)	Érico Moura
Plena Calma	Adriano Christmann De Quadros	Adriano Christmann De Quadros
A Despedida	Thiago De Quadros Gonzaga	Thiago De Quadros Gonzaga
Como É Bom Ter Amigos	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Haverá	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Podem Tentar	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Sobras Da Noite	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Três	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Outro Trago	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Sobreviver Aos 30	Artur Peluso Waismann	Artur Peluso Waismann
Vou Ser Feliz	Rejane Da Rosa Rodrigues	Rejane Da Rosa Rodrigues
Dias Melhores	Elson Matheus Dos Santos e Silva	Elson Matheus Dos Santos e Silva
Laranjeira	Hernesto Kovaski De Aguiar E Fabiano Rodrigues Pereira Da Silva	Hernesto Kovaskide Aguiar e Fabiano Rodrigues Pereira Da Silva
Ciranda Da Rima	Anna Paula Schizzi Paz (Nome Artístico: Anna Paz)	Anna Paula Schizzi Paz (Nome Artístico: Anna Paz)
Um Gaúcho de Pandeiro no Forró	Marcos de Oliveira Costa	Cesio Sandoval Peixoto
O Dia A Se Preocupar	Stevan Zanirati	Stevan Zanirati
Galega	Milton Julio Sica Magalhães	Rodrigo Canani Medeiros
Um Cais Do Porto	João Batista Pereira Franco	João Batista Pereira Franco
Sateriando	Angelo Primon	Música Instrumental
Dores Da Solidão	Lucas Daniel Ortiz Romano	Lucas Daniel Ortiz Romano
Dói	Gabriel Ramos Da Rocha	Gabriel Ramos Da Rocha
Triste	Giuliano De Poli Mendes	Giuliano De Poli Mendes
O Físico	Márcio Pereira Machado	Márcio Pereira Machado
Candeia	Gilberto Medeiros De Oliveira	Gilberto Medeiros de Oliveira
O Nosso Mundo Está Piorando	João Sampaio & Charles Arce	Jose João Sampaio da Silva
Confia Em Teu Poder	Jeison Dos Santos Silvano (Jei Silvano)	Jeison Dos Santos Silvano (Jei Silvano)

A Balada	Adrio Gabriel	Adrio Gabriel
Sem Raiz	Willian Weber de Sousa	Giovani Palauro da Silva
Férias de verão	Eduardo Ribeiro Camello	Eduardo Ribeiro Camello
Saudades	Anderson Luiz Silva da Silva e Vagner Moura	Anderson Luiz Silva da Silva e Vagner Moura de Oliveira
Aroma	Marnon Iansen Viana E Maurício Marques De Andrade	Marnon Iansen Viana e Maurício Marques de Andrade
A Chave	Paulo Mello	Paulo Mello
Se Eu Te Disser	Rodrigo Birk e Ana Paula Adorna	Rodrigo Birk e Ana Paula Adorna
Guarda O Seu Sorriso	Alecsandro Feijó Resin	Alecsandro Feijó Resin
Napoleão 3000	André Rodrigues De Carvalho	André Rodrigues De Carvalho
Nhém Nhém Nhém	Francisco Pereira Cordeiro	Francisco Pereira Cordeiro
Há Luz no Olhar	Carlos Augusto Silva de Freitas	Carlos Augusto da Silva Freitas
Passageiro	Érlon Pérciles	Érlon Pérciles
Natureza Forte	Donizete Smolski Araujo	Donizete Smolski Araujo
Raiz Pra Mostrar	Rodrigo De Oliveira Amarante Dias	Rodrigo De Oliveira Amarante Dias
Se Soubessem	Moisés Lucchese Mendes e Vanessa Santos Brandeburski	Moisés Lucchese Mendes e Vanessa Santos Brandeburski
Te Esquecer	Guilherme Marques Menezes e Gabriel Xarão	Guilherme Marques Menezes
OS VELHOS GAÚCHOS	Elmer Fagundes	Luiz Enrique da Silva Pereira
Deixar Ir	Ana Muniz	Ana Muniz
Lá Vem Ela	Vitor Massa	Vitor Massa
Acontecimento	Jéferson Garcia	Ricardo Cordeiro
Mais Uma Despedida	Eduardo Britos Ferreira	Música Instrumental
Natureza É	Eduardo Gonçalves Pires (Edu Natureza)	Edu Natureza
Paramelodia	Gelson Oliveira Rodrigues	Gelson Oliveira Rodrigues
Qual é seu problema?	Filipe Mello Narcizo	Matheus Pitrez Silva
Tá tudo bem !?	Jonathas Schmitt de Lemos	Jonathas Schmitt de Lemos
Fé em Deus	Luiz Roberto de Souza	Luiz Roberto da Costa
Só Eu	Ângelo Stimamilio Júnior	Alexia Jardim
Um Dia Pra Raiar	João Amaro Valente Feio (Jonnyboy)	João Amaro Valente Feio (Jonnyboy)
Seja Mais Amor	Jessé Di Paula	Jessé Henicka De Paula e Maurício César De Castro
Falsos Reis	Ismael Volkmann e Priscila Beck	Ismael Volkmann e Priscila Beck
Sonhadora Sem Rumo	Samara Mel Fernandes	Samara Mel Fernandes
Teu Calor	Cássio Letona	Cássio Letona
Fim De Tarde	Samara Mel Fernandes	Samara Mel Fernandes
	Anderson Dos Santos	

Conselhos	Crestani	Anderson Dos Santos Crestani
Liverpoa	Vinícius Bühler Da Rosa	Vinícius Bühler Da Rosa
Serenata	Paulinho Parada E Cigano	Durque Costa "Cigano" Amaro
Fio De Crochê	Léo Monassa	Léo Monassa
Deuses	Herbert Nardin Vianna	Herbert Nardin Vianna
Muito além do Sol	Juliane Valentim	Juliane Valentim
Tempo Areia	Léo Monassa	Léo Monassa
Das Noites Da Pulperia	Paulo César Dos Santos Costa	Olavo Loreto
Implacável	Daiane Luísa De Souza Silva Souza	Daiane Luísa De Souza Silva Souza
O Mundo Coloriu (Trans Bordô)	André Machado Barbosa - Nome Artístico André Bob Barbosa	André Machado Barbosa - Nome Artístico André Bob B Barbosa
Fluidez	Jorge Foques	Gláucia Regina Raposo De Souza
Baiano	Jessie Jazz	Jessie Jazz
Lava	Arthur Ahrens Haag, Daniel Anthony Poitevin Teixeira e Renata Nunes Pereira	Arthur Ahrens Haag, Daniel Anthony Poitevin Teixeira e Renata Nunes Pereira
Eu Sou Poa	Luís Carlos Canabarro Lima e Marcelo Fernando Scarparo Silveira	Luís Carlos Canabarro Lima
Tilera	Guilherme Gutierrez Saldanha, Fernando Saldanha Filho, Guilherme Becker	Guilherme Gutierrez Saldanha, Fernando Saldanha Filho, Guilherme Becker
Meu Amor, Meu Encanto	Marcello De Macedo Caminha Filho	Denis Iaros Silva Da Silva
Ele é	Felipe D Martins	Francieli Vieira e Daniel César
Não Pensa Tu	Alexandre Rodrigues	Alexandre Rodrigues
Casa Branca, Casa Velha	Francisco Netto Chagas (Xico Chagas) e Conrado Abreu Chagas	Conrado Abreu Chagas
Lagartos	Daniel Anthony Poitevin Teixeira	Daniel Anthony Poitevin Teixeira
Evita K.	Tom Zynski	Tom Zynski
Vida Que Segue	Fabiano Silveira Oliveira	Fabiano Silveira Oliveira
Cigana De Mim	Luana Maia	Luana Maia
Uma Canção De Amor	Eduardo Antunes Nichele	Eduardo Antunes Nichele
Soneto Derradeiro	Vinícius Marinho e Hugo Kauã França Lourenço	Fábio Marinho
Sob A Luz Da Madrugada	Édison Rogério Silva de Souza	Édison Rogério Silva de Souza
Vida Feliz De Um Aprendiz	Carlos Da Silva Santos Neto	Carlos Da Silva Santos Neto
Equinócio	Carlos Edinandro Schvarthaupt De Freitas (Carlos Malluk)	Carlos Edinandro Schvarthaupt De Freitas (Carlos Malluk)
Mar	Anna Perin E Anderson Braff	Anna Perin E Anderson Braff

Oração Ao Sim	Elisa Terra (Pseudônimo de Elisa Freese Lima)	Elisa Terra
Direto ao Ponto	Diogo Candiago	Diogo Candiago
O Crime	Gabriel Rodrigues Farias (Bgod)	Gabriel Rodrigues Farias (Bgod)
Eu vou lhe chamar	Elisa Terra (Pseudônimo artístico de Elisa Freese Lima)	Elisa Terra (Pseudônimo artístico de Elisa Freese Lima)
Hey Irmão	Felipe Freitas Sander	Felipe Freitas Sander
Cantor, Gaiteiro e Laçador	Heduardo Carrão	Heduardo Carrão
Dance Dance	Maurício Do Amaral Gonçalves (Nome Artístico: Young Mag)	Maurício Do Amaral Gonçalves
Amor, Deu Saudade dos 90	Everton Barcelos Guimarães, Israel Lagunas Peixoto e Edmílson Pereira Lucas.	Everton Barcelos Guimarães, Israel Lagunas Peixoto e Edmílson Pereira Lucas.
Divido O Coração	Francisco Netto Chagas e Pedro Silveira Kowalski	Pedro Silveira Kowalski e Francisco Netto Chagas
Quietinha	Garbi - Gabriela Plácido Da Cunha E Borba	Gabriela Plácido Da Cunha E Borba
Você Chegou	José Nei Pereira da Silva (Portuah)	José Nei Pereira da Silva (Portuah)
Refúgio Luar	Eduarda Gabrielle Azambuja Freire (Duda Freire)	Eduarda Gabrielle Azambuja Freire (Duda Freire)
Bem Viver	Roberta Simões Pires Rizzo Campos (Roberta Campos/ Beta Semente)	Roberta Simões Pires Rizzo Campos
Isabella	Fabiano Aiub Branchelli	Fabiano Aiub Branchelli
Hora De Voar	Jéssica Jennifer Silva	Jéssica Jennifer Silva
Letrinha Urbana	Andrius Cruz	Andrius Cruz
Eu Quero Mais	Rafael Silvestrin	Rafael Silvestrin
Experience	Felipe Kanffmann e Tomas Henrique Barcelos	Felipe Kanffmann e Tomas Henrique Barcelos
Beijos E Abraços	Everton Santana Silva	Everton Santana Silva
Saída De Emergência	Cristiano Varisco	Instrumental
A Cidade É Emoção	Tito Armando Rossi Filho	Tito Armando Rossi Filho
Fecho Os Meus Olhos	Jorge Rodrigo Ferraz Almada (Rodrigo Almada)	Jorge Rodrigo Ferraz Almada (Rodrigo Almada)
Preste Atenção Não Perca Tempo	Jefferson Pinto Prola	Jefferson Pinto Prola
Cartazes	Ramom Pedroso (Meias Do Averso)	Ramom Pedroso (Meias Do Averso)
Jesus Vem Me Salvar	Anderson Kuhn De Almeida	Anderson Kuhn De Almeida
Só Você	Flávio Medina Machado	Flávio Medina Machado

CATEGORIA MÚSICO DE RUA

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da Letra
Setenta Setenta Setenta	Dkg Dekilograma	Dkg Dekilograma
Guilhotina	James Albernaz Dutra	(Instrumental)

Deus Não É Homem	Claudio José Marques Brasil Jr	Claudio José Marques Brasil Jr
Deixa o Corpo Mole	Cosme Ferreira Rodrigues	Cosme Ferreira Rodrigues

CATEGORIA KIDS

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da Letra
Estácio	Caetano Saboia Stella Enzo Ribas Balsemao Samuel Athayde Paz Vargas Da Silva (Nome Social Liz) Arthur Schramm Schmitt	Enzo Ribas Balsemão e Amanda De Moura Ruschel
Talvez	Manu Porto	Manu Porto
Tempo de Amar	Giovanna Soares Almada	Giovanna Soares Almada
Gaúcho	Lorenzo Cidade De Freitas	Carlos A S Freitas
Coração De Fogo	Arthur Moraes Paim	Arthur Moraes Paim
Reflexo	Felipe Mairesse De Castro	Felipe Mairesse De Castro
Janela	João Pedro de Azevedo Hahn	João Pedro de Azevedo Hahn
Abraçado No Rio Grande	Eduardo Rhuyz Rech Sonnemann	Euclides Marques Sonnemann
A Gente perde tempo demais	Igor Giovanni de Souza Almeida e Isabella Tramontina da Silva	Igor Giovanni de Souza Almeida

NÃO HABILITADOS

TODAS CATEGORIAS

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da Letra
Ciclo	Leonardo Quadros e Paulo Ricardo Jacques	Leonardo Quadros e Paulo Ricardo Jacques
Golpe	Tivo	Tivo e Garbi
Dentro Do Peito	Arison Martins	Kariel Nunes
Canção Da Alma	Arison Martins	Bianca Bergman E Arison Martins
Simples Assim	Emerson Martins	Emerson Martins
Adoçando A Capital	Arison Martins	Carlos Omar Villela Gomes
Você Vem	Luciano Ferreira	Luciano Ferreira Da Silva
Eu E Minha Ex	Jupiter Apple - Flavio Basso	Kiko Loureiro e Rafael Bittencourt
Amanhã	Renato Genestra	Renato Genestra Martins
Eu Gosto Dela	Matheus Santos	Matheus Santos

Amigos Estou De Volta	Ivani Macedo De Macedo	Ivani Macedo De Macedo
Hábitos	Joker Nego Maio	Joker Nego Maio
Conto De Fadas	Marlon Marques e Mauricio de Paula	Marlon Marques e Mauricio de Paula
Fall	Artur Laste Furlanetto	Artur Laste Furlanetto
Isso É Uma Viagem	Gilmar Da Conceição Prestes	Gilmar Da Conceição Prestes/ Felipe Ribeiro
Xícara De Chá (Tea Cup)	Hazel (Emilly)	Hazel (Emilly)
Kbeça	Diretoria	Diretoria
Convite A Teresinha Morango	Gérson Souza	João da Cunha Vargas - In Memoriam
A Noite É Dos Insanos	Olavo Loreto E Luis Arnobio	Olavo De Oliveira Loreto
Alumbre	Alex Penezzi	Alex Penezzi
Marias	Marilene Dos Santos Rangel e Paulo Ricardo de Abreu Jacques	Paulo Ricardo de Abreu Jacques
Opiniões Opostas	Marco Aurélio Dias De Farias	Marco Aurélio Dias De Farias
*Não Informado	Jonas David	Jonas David
Quero Você	Hugo Jesus	Hugo Jesus
Passei De Fase	Aka Vt E Lili Bau	Aka Vt E Lili Bau
Um Cara Legal	Rodrigo Correa	Rodrigo Correa
Férias de verão	Eduardo Ribeiro Camello	Eduardo Ribeiro Camello
Bateu Saudade	Bruno Avellar	Bruno Avellar
A Nova Revolução	Érlon Pércles	Érlon Pércles
Eu você e o mar	Leonardo Wolfarth	Leonardo Wolfarth
Deixe Viver	Alex Gaúcho	Alex Gaúcho
Japonegona	Leonardo Farias e Douglas Abreu	Leonardo Farias e Douglas Abreu
Nosso alimento	Donizete smolski araujo	Atila Velasques
Sweet Curse	Ingridi Verardo	Ingridi Verardo
Várias Opções	Vithor da Rosa e Leonardo Farias	Vithor da Rosa e Leonardo Farias
Pedra Fundamental	Tania Silvano de Abreu	Tania Silvano de Abreu
Bem-educado	Tania Silvano de Abreu	Tania Silvano de Abreu
Luzes da cidade	Samantha Lima Vieira, André Horbach, William Rocha, Juliano Campão	Samantha Lima Vieira
Sonho Igual	Marco Aurélio da Silva	Marco Aurélio da Silva
Ao Pé da Letra	Paulinho Cardoso, Miguel Tejera	Vaine Darde
	Renata Pereira e	

Eros e Psiquê	Daniel Anthony	Renata Pereira
Meu lar	Kako Vieira e Maurício Flap	Sandro Ricardo Vieira Pinheiro
Os Pulmões da Terra	Renato Fagundes	Nandico Saldanha
Vai e volta	Renan Ariel Corrêa	Renan Ariel Corrêa
DULCINÉIA	PAULO COSTA - MANO COSTA	PAULO RICARDO COSTA - MANO COSTA
Mil Cairão	Daniel Cesar	Daniel Cesar
Sempre ao teu lado	Diego de Souza Lopes	Diego de Souza Lopes
Acordo com a saudade	Gui Becker	Gui Becker
Sei Lá Sei Lá	Maykell Paiva	Maykell Paiva
Com os Pés na Estrada	Maykell Paiva	Maykell Paiva
Amor, Deu Saudade dos 90	Everton Barcelos Guimarães, Israel Lagunas Peixoto e Edmilson Pereira Lucas	Everton Barcelos Guimarães, Israel Lagunas Peixoto e Edmilson Pereira Lucas
Coisas do Amanhã	Rogério dos Santos	Rogério dos Santos
Provérbios	Enéias Bittencourt	Enéias Bittencourt
Zero-zero	Heloísa Gobbato Marshall	Heloísa Gobbato Marshall
Sinal de Paz	Rogério dos Santos	Rogério dos Santos
Melhoria	Selo a Ilha	Juan Chaves, Obafemi Dornelles, Natalia da Silva, Hassan Nunes
The Only Answer	Éderson Borba	Éderson Borba
Caso você quiser	Christiano David da Silva	Christiano David da Silva

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000126692-6

CONTRATO REGISTRADO: Nº 87904/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção dos banheiros no Paço Municipal, localizada na Praça Montevideo, 10, Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 16.368,17.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0029152.7.59.218001 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de fevereiro 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 88188/2024

PROCESSO 24.0.00009771-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88188/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: A. R. PORTO.

CNPJ: 05.104.333/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar a Direção Artística do Plano de Trabalho (27180964), que tem por objetivo disseminar a tradição gaúcha carnavalesca para o Rio de Janeiro/RJ durante o Carnaval de 2024, através de uma excursão junto do Bloco Panela do Samba para realizar uma apresentação de 03 horas de duração durante a terça-feira de Carnaval, 13 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 032/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Três meses, a contar de 09/02/2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso II e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000153723-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88118/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Agente Cultural Ana Lúcia de Moura Rodrigues.

CPF: XXX.148.XXX-47.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural LUZ SOBRE O RIO.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2024 a 05/02/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000107473-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.205/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação São Pietro/Hospital Banco de Olhos.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: repasse de recursos destinados ao custeio de ações e serviços, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 633/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000010075-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000010075-3.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 020/2023

PROCESSO 23.10.000004234-1

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio Encosan - Aerogeo e o Consórcio ACEPAR - FD Engenharia ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em

epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 15/02/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 19.14.000000088-3

O DIRETOR-GERAL DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a Intenção de Aplicação de Multa do Contrato nº 67791 (Documento 5869512), Processo SEI 19.14.000000088-3, com fulcro nos arts. 86, § 3º, art. 87, inc. II e IV da Lei Federal 8.666/1993, firmado em 17/10/2018 com a empresa BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24, pela infringência da Cláusula Sexta (Obrigações da Contratada), sub ítems 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7, com Declaração de Inidoneidade para Licitar com o Poder Público e multa de 10% sobre o valor contratado (R\$ 600.000,00), resultando no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), caso a empresa não atenda no prazo solicitado pela fiscalização. Da presente sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no DOPA.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002226-6

BENEFICIÁRIO: Jefferson Marley de Souza Nogueira.

CPF: 07. 6XX.0XX-60.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 024/2023

PROCESSO 23.16.000054089-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 028/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.954.957/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de agente integrador de estágios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A rescisão do Contrato 024/2023.

VIGÊNCIA: Fica resiliado o Contrato 024/2023 em 31/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990100-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 237, inciso VIII, e 238, inciso II, ambos do RILC-EPTC e artigo 69, inciso VII, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2024

PROCESSO 23.16.000049208-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2024.

PROCESSO: 23.16.000049208-1.

OBJETO: Conserto de 04 (quatro) aparelhos etilômetros, ETILOMETRO AS-IV de séries nº 096836, nº 096886, nº 096892 e nº 088792.

FORNECEDOR: RIBCO DO BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ 05.591.590/0001-98.

VALOR TOTAL: R\$ 9.383,67.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 23.16.000049208-1

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2024.

PROCESSO: 23.16.000049208-1.

ORDEM DE COMPRA: 108036.

OBJETO: Conserto de etilômetros.

FORNECEDOR RIBCO DO BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ 05.591.590/0001-98			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conserto de 04 (quatro) aparelhos etilômetros, ETILOMETRO AS-IV de séries nº 096836, nº 096886, nº 096892 e nº 088792	04	R\$ 2.345,91	R\$ 9.383,67
Total do Fornecedor			R\$ 9.383,67

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.000000755-9

PROCESSO 23.12.000001377-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: AMERICA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 05.626.331/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2023.

VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/08/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 259.452,90 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br